

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES 2022 DO COMITÊ DA SUB-
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
SALGADO.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017, e por meio desta Resolução torna público que a plenária da 36ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada no dia 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

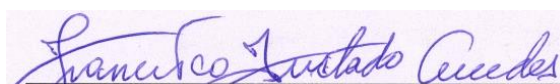
Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividades 2022 do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
Híbrida, Juazeiro do Norte – CE, 19 de janeiro de 2023.



Wyldevânio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO



Francisco Furtado Guedes
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO